



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 682, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009494/2010-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria 376/DAP, de 01.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 07, de 09.07.2010, da seguinte forma: onde se lê: "a partir de 01.06.2010", leia-se: "a partir de 01.05.2010".


**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 15/10/10